



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

TERMO DE APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO

Processo nº 23728.000032.2025-71

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação, visando a participação de servidores no 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação

Tipo de Contratação: Contratação Direta - Inexigibilidade nº 03/2025 (Execução da Contratação: 158124 - 696/2025)

1. Diante da necessidade de contratação/aquisição prevista, e tendo em vista os documentos e justificativas apresentadas, **APROVO/ AUTORIZO** os seguintes documentos:

- a. [Termo de Referência \(Aquisição/Contratação nº 7/2025 - NCL-CB/GADMP-CB/CMPCBE/IFGOIANO\)](#)

2. Diante da necessidade da contratação/aquisição e tendo em vista os documentos e justificativas apresentadas, **DECLARO** as seguintes informações:

- a. Atendimento ao Art. 3º do Decreto nº 10.193/2019 com delegação de competência, conforme disponível Link: [IF Goiano - Portarias/Decretos - Autoridade Superior](#);
- b. Observância da contratação, ao disposto no art. 3º do Decreto 8.540/2015, qual seja a essencialidade e o relevante interesse público da Administração, bem como está alinhada aos objetivos institucionais, sendo necessária para manter o funcionamento das atividades institucionais;
- c. O gasto necessário à realização da contratação direta, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, assim como compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.
- d. Previsão da contratação no Plano Anual de Contratações (PCA) vigente, bem como encontra respaldo institucional, conforme Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2024-2028), estando alinhada com os princípios filosóficos e teórico-metodológicos do IF Goiano, no que tange à sustentabilidade e meio ambiente. Ressalta-se que o Plano Diretor de Logística Sustentável do IF Goiano está em fase de construção.
- e. Em atendimento ao Art. 7º, §1º, da Lei 14133/21 e o Art. 12 do Decreto 11,246/22, foi observado a nomeação de servidores efetivos e o princípio da segregação de funções, sendo considerado ainda, na presente contratação, o valor e a complexidade do objeto.

Campos Belos-GO, 24 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Victor Alves da Silva

Gerente de Administração e Planejamento

(Assinado Eletronicamente)

Althiéris de Souza Saraiva

Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor Alves da Silva**, GERENTE - CD0004 - GADMP-CB, em 24/01/2025 08:36:45.
- **Althieris de Souza Saraiva**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CMPCBE, em 24/01/2025 08:57:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668667

Código de Autenticação: c4a3d86105



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Campos Belos

Rodovia GO-118 Qd. 1-A Lt. 1 Caixa Postal, 1, Setor Novo Horizonte, CAMPOS BELOS / GO, CEP 73.840-000

(62) 3451-3386